

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 174/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

CONTRATADO: **Edvaldo Jesus dos Santos**

CPF: **259.617.484-53**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distânci a – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM	VALOR TOTAL R\$
39 Aut	Faz. Riacho Alegre/Lotes do Cambuí	Assentamento Cambuí	18,5 (M)	117	45,00	5,265,00
40 Aut	Faz. Riacho Alegre/Lotes do Cambuí	Assentamento Cambuí	18,5 (V)	117	45,00	5,265,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.**

**2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 306/2019 IL Nº. 174/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 306/2019**, com a Pessoa Física de **Edvaldo Jesus dos Santos**, inscrito no CPF **259.617.484-53**, pelo valor total de **R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Edvaldo Jesus dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.